

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA)
1º QUADRIMESTRE
2025
JANEIRO – ABRIL

JACAREZINHO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário Municipal de Saúde: GUILHERME DAVI DA SILVA

Diretoria Geral de Administração: HELOISA DE ALMEIDA LEITE GARCIA

Diretoria Geral de Gestão em Saúde: STEFANIA ALVES GOMES ZANATA

Diretoria de Atenção Básica: ESTELA DE SOUZA GONCALVES

Diretoria de Controle, Avaliação e Planejamento:

Diretoria de Odontologia: ELEN BREGANHOLI DA SILVA

Diretor de Compras: FLAVIO HENRIQUE BENTO

Diretoria de Vigilância Epidemiológica: CINTIA BRUNO FERREIRA GARCIA

Diretoria de Vigilância Sanitária: GAZIELA MARIA SETTI NOGUEIRA DOS SANTOS

Ouvidoria: ROBERTO BURANI

Preâmbulo

Submetemos à apreciação do Conselho Municipal de Saúde, do Poder Legislativo e da sociedade civil organizada o presente “**Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025 – 1º Quadrimestre/2025**”, elaborado em cumprimento às diretrizes legais que regem a matéria. O documento leva em conta os seguintes aspectos:

- a) A execução financeira dos recursos financeiros constantes do Orçamento do Município para a Secretaria Municipal de Saúde, com suas respectivas fontes, extraída da Lei Orçamentária aprovada para o exercício de 2025, com as atualizações efetuadas durante o ano;
- b) Os objetivos, programas, linhas de ação e metas físicas contidas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, bem como os indicadores com os quais se procura medir a eficiência das ações, a resolutividade do sistema como um todo e o resultado da aplicação dos recursos – financeiros, humanos e patrimoniais – em benefício da população usuária do Sistema Único de Saúde;
- c) As metas pactuadas e os resultados alcançados no período em que se trata, de conformidade com a Programação para o ano aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Esse relatório se baseia no Plano Anual de Saúde de 2022-2025, que já foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. Há indicadores cujos resultados relativos ao quadrimestre de 2022 são ainda preliminares, sujeitos à alteração.

Jacarezinho (Pr), 05 de maio de 2025.

GUILHERME DAVI DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO	
Segmento dos Usuários	
Aliança Nacional LGBTI+	
Titular:	Stefany de Souza Silva
Suplente:	
Associação de Entidades de Mulheres do Paraná	
Titular:	Judite dos Santos
Suplente:	Maria Emília Cardoso Biato
Comunidade de Assistência aos Dependentes de Drogas - CADD	
Titular:	Luciano A. Coelli de Souza
Suplente:	Lucas Xavier Fernandes Martins
Igreja Deus é Amor	
Titular:	Alessandro Gabriel Félix
Suplente:	Fernanda Alcantara Rocha
Associação dos Moradores Bairro Aeroporto	
Titular:	
Suplente:	Anderson C. Lopes da Silva
Associação Nubia Rafaela Nogueira Algbi+	
Titular:	Rosa Lucia Ramos Vita Almeida
Suplente:	Stefany de Souza Silva
Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Jacarezinho	
Titular:	Celso Patriota dos Santos
Suplente:	Mônica da Silva Costa
EMEI Sagrado Coração de Jesus	
Titular:	Heloísa Biagini
Suplente:	
Segmento dos Trabalhadores da Área	
COREN/PR – Conselho Regional de Enfermagem do Paraná	
Titular:	Fernando Henrique Coneglian
Suplente:	Bernadete Nardo Teodoro
SINDACS – Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde	
Titular:	Daiane Gusmão Moraes
Suplente:	Camila do Amaral Thabet
SINDSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores de Saúde do Paraná	
Titular:	Antônio Henrique Mariano
Suplente:	José de Souza Alves Júnior

CREFITO – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Titular: Andreia Caroline Fernandes Salgueiro
Suplente: Michelle Moreira Abujamra
Segmento dos Prestadores de Serviços
SCMJ – Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho
Titular: Eliezer de Freitas Ribeiro
Suplente: Carina Gonçalves Pereira
CISNORPI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro
Titular:
Suplente: Gisele Gomes de Oliveira Pena
Segmento dos Gestores
Secretaria Municipal de Saúde de Jacarezinho
Titular: Guilherme Davi da Silva
Suplente: Stefania Alves Gomes Zanata
19ª Regional de Saúde de Jacarezinho
Titular: João Luccas Thabet Venturine
Suplente: José Antônio Hespanha

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA
OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO Nº 1 - Qualificar a atenção materno-infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
1. Manter 100% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas do pré-natal	Percentual de gestante SUS com 06 ou mais consultas pré-natal	Percentual	2020		100,00	70,00	Percentual	23		
Ação Nº - Captação precoce das gestantes;										
Ação Nº - Vincular todas as gestantes as 10 ESF;										
Ação Nº - Ofertar consulta de Pré-natal nas UBS do Município; Manter os cadastros das gestantes atualizados;										
Ação Nº - Manter preenchida e atualizada a carteira da gestante;										
Ação Nº - Realizar busca ativa de gestantes faltosas ao pré-natal;										
Ação Nº - Verificar qual a dificuldade da gestante em comparecer as consultas e pensar em estratégias para maior adesão;										
2. Estratificar 100% das gestantes que realizem o pré-natal na rede SUS	Coeficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	Percentual	2020		100,00	70,00	Percentual	23		

Ação Nº - Realizar o registro adequado do tratamento no cartão da gestante;										
Ação Nº - Encaminhar para o AR todas as gestantes com achados ultrassonográficos suspeitos;										
6. Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal	Número de gestantes com pré-natal na APS e Consulta odontológica	Percentual	2020	70,00	60,00	100	Percentual	30		
Ação Nº - Realizar o agendamento da Consulta de Odontologia concomitantemente a Consulta de pré-natal;										
Ação Nº - Realizar o agendamento da consulta odontológica no ato do cadastramento da gestante pelo ACS.										
7. Aumentar/Manter em 20% ao ano a proporção de parto normal no município.	Proporção de parto normal em gestante SUS	Proporção	2020	0,00	50,00	50,00	Proporção	0,07		
Ação Nº - Incentivar durante as consultas de pré-natal o parto normal, relatando os benefícios para a mãe e criança;										
Ação Nº - Realizar escuta ativa da gestante, acatando seus medos e anseios, bem como realizar as orientações adequadas; OBS: a gestante tem por direito escolher a via de parto, porém no caso de optar por uma cesárea, esta somente deve ocorrer após intensa orientação a mulher.										
Ação Nº - Realizar grupos de gestante com o tema Tipos de parto;										
8. Garantir consulta/visita puerperal para todas gestantes até o 14º dia de vida do RN. Segundo Previne Brasil	Número de crianças cadastradas no SINASC	Número	2020		100	100	Número	33		
Ação Nº - Manter o cadastro da gestante atualizado;										
Ação Nº - Realizar visita com a equipe do PSF até o 5º dia de vida do RN;										
Ação Nº - vincular o RN na primeira consulta puerperal;										

Ação Nº - Agendar a primeira visita do RN a Unidade de Saúde para a realização da vacina BCG e consulta médica/pediatra;										
9. Reduzir 100% a Razão de Mortalidade Materna	Coefficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	0		
Ação Nº - Manter/Ofertar todos os exames padronizados para o pré-natal, bem como tratar todas as condições necessárias;										
Ação Nº - Realizar/manter o acompanhamento mensal da gestante com garantia de pelo menos 7 consultas de Pré-natal e 1 de puerpério;										
Ação Nº - Garantir, facilitar e estimular as consultas das gestantes no ambulatório de alto risco; 1046 gestantes										
Ação Nº - Acompanhar de maneira mais intensa as gestantes de AR (medicamentos, orientações);										
Ação Nº - Garantia da continuidade do cuidado e a implementação do Plano de Cuidados ofertado;										
10. Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Coefficiente da mortalidade infantil/1000 nascido vivos	Percentual	2020		2,00	1,00	Percentual	3		
Ação Nº - Realizar visita/consulta ao RN até o 5 dia após o parto;										
Ação Nº - Agendar a primeira consulta do RN com pediatra/médico do PSF nos primeiros 10 dias de vida;										
Ação Nº - Realizar a puericultura mensal (intercalada médico e enfermeiro) de todas as crianças até um ano de vida, com registros no cartão da criança;										
Ação Nº - Realizar todas as vacinas na idade preconizada pelo PNI										
Ação Nº - Orientar adequadamente a puérpera para o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida da criança, bem como complementado até dois anos ou mais;										
Ação Nº - Estratificar o risco de crianças menores de 2 anos e encaminhar para o AAE;										

11. Disponibilizar atendimento pediátrico em todas as UBS	Número de crianças atendidas perante o número de crianças cadastradas	Número	2020		14.400	2.880	Número	0		
	Ação Nº - Ofertar consulta de Pediatria em todas as UBS;									
12. Ofertar Consulta de Ginecologia/Obstetrícia em todas as UBS	Número de crianças atendidas perante o número de mulheres cadastradas	Número	2020		4.320	2.880	Número	0		
Ação Nº - a) Ofertar consultas de obstetrícia nas unidades de saúde, de modo que esta seja intercalada com as consultas com médico e enfermeiro da UBS;										

OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO Nº 2 - Garantir acesso qualificado a um dos pontos de atenção da rede de urgência e emergência

Descrição da Meta	Indicador para moni- toramento e avaliação da meta	Unidade de me- dida	Ano - Li- nha- Base	Li- nha- Base	Meta Plano (2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de me- dida - Meta	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
1. Estruturar atendimento de Urgência e Emergên- cia no Município	Realização de capacita- ções como ACLS, BLS. Avaliação dos atendi- mentos do PS	Número	2020		3	0	Número	0		
Ação Nº - Repasse subvenção										
Ação Nº - Supervisionar o repasse da subvenção										

Ação Nº - Supervisionar atendimentos e acompanhamento										
2. Manter em dia os compromissos assumidos conforme Termo de Compromisso entre a Unidade do SAMU e o Município	Manutenção da sede do Samu local (quem tem sede) manutenção do pagamento municipal (quem não tem)	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	33		
Ação Nº - Realizar reuniões quadrimestrais com gestores e Coordenação do SAMU para avaliar o serviço.										
3. Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratória.	Porta de entrada para esse publico	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	33		
Ação Nº - Manter porta de entrada para esse publico										
4. Manter a Educação Permanente aos profissionais de saúde dos pontos de apoio a atenção de Urgência e Emergência	Número de capacitações realizadas	Número	2020		1	1	Número	0		
Ação Nº - Capacitação sobre checagem de equipamentos e insumos básicos de manutenção da vida.										
OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO Nº 3 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
1. Identificar pacientes que necessitam de acompanhamento em saúde mental	Número de pacientes identificados na territorialização	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	25		
Ação Nº - Realização de Mapeamento territorial das pessoas que necessitam de atendimento em Saúde Mental										
Ação Nº - Realização de estratificação de risco em saúde mental										
Ação Nº - Encaminhamento aos serviços de referência próprio ou consorciados										
2. Disponibilizar atendimento psiquiátrico, psicológico, social e de enfermagem (equipe multidisciplinar) na rede de saúde mental conforme necessidade de cada caso	a) Número de pacientes encaminhados aos consórcios; b) Pacientes atendidos pela equipe multidisciplinar em saúde mental (para quem está iniciando este serviço) c) Pacientes atendidos no próprio serviço	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	20		
Ação Nº - Encaminhar pacientes ao Cisorpi para o programa Qualicis rede de saúde mental										
Ação Nº - Encaminhar para Equipe Multidisciplinar de Saúde Mental;										
Ação Nº - Encaminhar no Próprio Serviço										
3. Disponibilizar atendimento psicológico aos pacientes monitorados em isolamento COVID (implementar telemedicina)	Número de pacientes em isolamento domiciliar com atendimento psicológico	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	0		
Ação Nº - Adquirir câmera de alta definição e equipamento de informática para realizar transmissão;										

Ação Nº - Adequar uma sala para consultas on-line;										
Ação Nº - Contratar profissional de psicologia para ampliar o acesso aos atendimentos										
4. Qualificar o atendimento em saúde mental pela APS através de capacitações dos profissionais da ESF	Número de capacitações realizadas	Número	2020	0	4	1	Número	1		
Ação Nº - Disponibilizar os profissionais para capacitações na Rede de Saúde Mental, considerando as vicissitudes das diferentes necessidades durante o ciclo de vida do usuário.										
Ação Nº - Promover capacitação/discussões de caso no próprio município e/ou em articulação com a rede										
5. Ampliar a comunicação dos profissionais de saúde com a população sobre o tema da saúde mental nas diferentes fases do ciclo de vida de um usuário e família	Número de reuniões realizadas	Número	2020		12	3	Número	1		
Ação Nº - Abordar situações emocionais nas reuniões associadas aos demais programas dentro da APS incluindo questões relativas à saúde mental nas atividades realizadas com gestantes, grupo com pais, adolescentes, grupos de luto, adultos, idosos, deficientes, etc.										
6. Acompanhar pacientes pós alta psiquiátrica	Número de pacientes acompanhados	Percentual	2020		80,00	80,00	Percentual	10		
Ação Nº - Realizar busca ativa e acompanhamento dos pacientes com altas hospitalares em saúde mental;										
Ação Nº - Fazer o encaminhamento adequado ao CAPS;										
7. Oferecer apoio psicológico aos profissionais de saúde, disponibilização de contato telefônico para atendimento e pós-covid	Número de profissionais de saúde atendidos	Número	2020		273	50	Número	0		

(parceria Saúde Mental e Saúde do Trabalhador)										
Ação N° - Acompanhar pacientes atendidos										
Ação N° - Encaminhar a outras especialidades quando necessário										

OBJETIVO N° 1.4 - OBJETIVO N° 4 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	1° Quad.	2° Quad.	3° Quad.
1. Manter/Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			2	0	Número	0		
Ação N° - a) credenciar novas equipes? contratar profissionais? Manter o que já tem?										
2. Realizar no máximo 10% de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores	0			10,00	10,00	Percentual	2		
Ação N° - a) Capacitação dos profissionais? protocolo institucional,										
3. Atender as recomendações das notas orientativas/protocolos quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33		

	Consultórios Odontológicos em face à Covid-19									
Ação N° - Garantir EPIs para servidores da saúde;										
Ação N° - Organizar agenda de atendimento para não gerar fila de espera.										
OBJETIVO N° 1.5 - OBJETIVO N° 5 - Implantar ponto de atenção à saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Li-nha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	1° Quad.	2° Quad.	3° Quad.
1. Articular nos pontos de atenção à saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência.	Percentual de oferta concomitante de Serviços Especializados em Reabilitação nas modalidades: auditiva, física, intelectual e visual	Percentual			100,00	100,00	Percentual	20		
Ação N° - Ofertar reabilitação nas quatro modalidades: auditiva, física, intelectual e visual;										
Ação N° - Realizar busca ativa de pessoas com deficiência no território com vistas a incluí-los nos pontos da rede.										
2. Garantir acessibilidade para o atendimento adequado às pessoas com deficiência física durante a pandemia de Covid- 19.	Porcentual de Pessoas com deficiência atendidas.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	0		

Ação N° - Adequar sala em todas unidades de saúde para atendimento dos pacientes.

Ação N° - Adequar horário de atendimento das unidades de saúde para reduzir o contato desses pacientes.

3. Fortalecer a implementação do Plano Municipal de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal	Implantar a linha no município Monitoramento dos pontos de atenção à saúde da Pessoa com portadora de necessidades especiais	Percentual			100,00	25,00	Percentual	8		
--	---	------------	--	--	--------	-------	------------	---	--	--

Ação N° - Viabilizar ações de informação, educação e comunicação voltado a Linha de Cuidado à Saúde da PcD

4. Assegurar a continuidade de ações de Reabilitação pós-covid às pessoas que foram infectados pelo COVID e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias...)	Número de pessoas reabilitadas no serviço	0			100,00	100,00	Percentual	0		
--	---	---	--	--	--------	--------	------------	---	--	--

Ação N° - Garantir reabilitação Física, Respiratória e Psicológica, para pacientes pós covid.

OBJETIVO N° 1.6 - OBJETIVO N° 06 - Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	1° Quad.	2° Quad.	3° Quad.
1. Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território	Número de adolescente cadastrados no território	Número	2020	60	60	60	Número	15		

Ação Nº - Conhecer a situação dos adolescentes nas visitas domiciliares, identificando situações de vulnerabilidades, como: adolescentes com doenças crônicas, vivendo com HIV, portadores de deficiências, violência doméstica e sexual, evasão escolar, uso abusivo de álcool e outras drogas, sofrimento mental, trabalho infantil, em conflito com a lei, dentre outros; 8 palestras

2. Prevenir o sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente	Taxa de obesidade infantil	0	2020		2	3	Número	0		
---	----------------------------	---	------	--	---	---	--------	---	--	--

Ação Nº - Ofertar de consultas, grupos, palestras e acompanhamento de crescimento;

3. Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência	Número de casos notificados no SINAN	0	2020		20	5	Número	0		
---	--------------------------------------	---	------	--	----	---	--------	---	--	--

Ação N° - Orientações sobre proteção contra as ISTs nas UBSs, escolas, grupos comunitários, principalmente para adolescentes de risco social; 8 palestras

Ação Nº - Notificação dos casos de violência sexual no SINAN.

4. Prevenção de álcool e drogas na adolescência	Número de atividades realizadas	0	2020		8	2	Número	0		
---	---------------------------------	---	------	--	---	---	--------	---	--	--

Ação Nº - Participar efetivamente das ações desenvolvidas pelo Comitê de Álcool e Drogas.

Ação Nº - Incluir líderes comunitários nas ações extramuros;

5. Garantir a continuidade do cuidado integral, desde as ações de promoção até as de tratamento e reabilitação, com um fluxo ágil e oportuno em cada nível de Atenção (primária, secundária e terciária), com referência e contra referência responsável, até a recuperação completa de Atenção à Saúde.	Número de atendimento	Número	2020	2.021	240	2.880	Número	1		
--	-----------------------	--------	------	-------	-----	-------	--------	---	--	--

Ação Nº - Disponibilizar consultas de pediatria nas ub;

Ação Nº - Promover o atendimento em saúde bucal;										
Ação Nº - Realizar ações da saúde na escola.										
6. Manter ações de implementação do calendário vacinal do adolescente	Estrutura em funcionamento	Número	2020		10	10	Número	2		
Ação Nº - Manter a sala de vacina em funcionamento todos os dias;										
Ação Nº - Realizar busca ativa dos faltosos;										
Ação Nº - Manter/ implantar programa saúde na escola.										
7. Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal;	Número de atendimento	Número	2020		8	2	Número	1		
Ação Nº - Realizar o levantamento de necessidades em saúde bucal garantindo o agendamento de consulta aos adolescentes com demandas cirúrgico-restauradoras;										
Ação Nº - Realizar busca ativa dos adolescentes faltosos ou que abandonaram o tratamento;										
Ação Nº - Identificar adolescentes com perda dentária e encaminhar imediatamente para tratamento										

OBJETIVO Nº 1.7 - OBJETIVO Nº 07- Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
1. Reduzir em 80% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças. Pegar número de pacientes de 30-69 - (nº absoluto pactuado) respiratórias crônicas)	Número de pessoas apresentadas no SIM	0	2020		80,00	80,00	Percentual	4,0		
Ação Nº - Acompanhar pacientes pelo conjunto das quatro principais doenças, pelas ESF;										
Ação Nº - Aprimorar atendimentos no programa Hipertensão										
2. Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso.	Número de pessoas vacinadas dentro da faixa etária no SIPNI	0	2020		95,00	95,00	Percentual	20		
Ação Nº - Realizar vacinação extramuros;										
Ação Nº - Realizar busca ativa de faltosos;										
Ação Nº - Realizar divulgação de campanhas em mídias locais;										
Ação Nº - Realizar vacinação de acamado.										
3. Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos - levantar número de idosos e dividir ao longo dos anos	Percentual de estratificação de risco para fragilidade de idosos implantada e implementada	Percentual	2020		100,00	25,00	Percentual	5		

		Ação Nº - Estratificar risco de 100% dos idosos dos municípios.
		Ação Nº - Cursos, reuniões de aperfeiçoamento.

OBJETIVO Nº 1.8 - OBJETIVO Nº 08: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monito- ramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano (2022- 2025)	Meta 2025	Unidade de me- dida - Meta	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
1. Ampliar/manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Famí- lia/ESF/ EAP	Cobertura populacional es- timada pelas Equipes de Saúde da Famí- lia/ESF/EAP	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	30		
Ação Nº - Credenciar equipes.										
Ação Nº - Adequar/diminuir as equipes.										
Ação Nº - Manter as que já tem.										
2. Diminuir as internações por causas sensí- veis da Atenção Primária	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária	Percentual	2020		70,00	70,00	Percentual	18		
Ação Nº - Qualificar os atendimentos da Atenção Primaria										

Ação Nº - Investir nas ações de prevenção e promoção da saúde;										
3. Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a pop. feminina na mesma faixa	Razão	2020		0,65	0,65	Razão	26,74		
Ação Nº - Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde;										
Ação Nº - Qualificar os Profissionais da Atenção Primária;										
Ação Nº - Realizar busca ativa de faltosas.										
4. Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,55 no ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020		0,55	0,55	Razão	7,29		
Ação Nº - Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde;										
Ação Nº - Qualificar os Profissionais da Atenção Primária;										
Ação Nº - Realizar busca ativa de faltosas.										
5. Garantir o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Deficientes	Atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e deficientes físicos	0	2020		100,00	100,00	Percentual	25		

Ação Nº - Implantar identificação visual em todas as unidades de saúde;

Ação Nº - Estabelecer protocolo de atendimento.

6. Atendimento diário ininterrupto nas UBSs (das 07:30 às 17:00 de 2ª a 6ª)	Número de UBS abertas para atendimento das 07:30 às 17:00h	Número	2020		10	10	Número	3		
---	--	--------	------	--	----	----	--------	---	--	--

Ação Nº - Estabelecer escala de revezamento para intervalo de almoço;

Ação Nº - Adequar o quadro de servidores a fim de manter as unidades abertas.

7. Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações	Número de treinamentos realizados	Número	2020		40	10	Número	0		
--	-----------------------------------	--------	------	--	----	----	--------	---	--	--

Ação Nº - a) Buscar parcerias com Regional de Saúde/ Cosems/ Ensino serviço, para qualificação dos profissionais.

8. Realizar ações de prevenção e promoção da saúde.	Número de grupos de tabagismo ativo no ano	Número	2020		24	6	Número	0		
---	--	--------	------	--	----	---	--------	---	--	--

Ação Nº - a) Ofertar grupos de tabagismo;

Ação Nº - b) Disponibilizar a participação de profissionais de nível superior incluindo médicos, em capacitação do INCA para habilitação de equipes de tratamento ao fumante.

OBJETIVO Nº 1.9 - OBJETIVO Nº 9 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
1. Acompanhar pelo menos 80% das condições do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família	Percentual	2020		80,00	80,00	Percentual	15		
Ação Nº - Realizar o peso das crianças do programa;										
Ação Nº - Realizar busca ativa dos faltantes;										
Ação Nº - Alimentar o sistema os dados das crianças acompanhadas.										
2. Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do PLC	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	0		
Ação Nº - Realizar acompanhamento nutricional das crianças do programa;										
3. Atender ao perfil epidemiológico da pandemia do Coronavírus quanto às ações de saúde	Porcentagem de instrumentos legais atendidos referentes ao COVID.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	0		
Ação Nº - sem ação										

OBJETIVO Nº 1.10 - OBJETIVO Nº 10 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado no tempo oportuno

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
1. Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	Proporção da população vinculada à atenção Básica	Percentual	2020		80,00	80,00	Percentual	25		
Ação Nº - Encaminhar pacientes que necessitem de consultas especializadas;										
Ação Nº - Garantir os transportes dos pacientes para o atendimento;										
2. Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais	Proporção de serviços regulados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	33		
Ação Nº - Encaminhar pacientes que necessitem de consultas especializadas;										
Ação Nº - Garantir os transportes dos pacientes para o atendimento;										
Ação Nº - Acompanhar o Plano de Cuidado dos pacientes.										
3. Disponibilizar atendimento pediátrico e ginecológico em todas as UBS	UBSs com atendimento pediátrico e ginecológico	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	0		
Ação Nº - Manter o atendimento para crianças e mulheres pelos médicos generalistas e realizar os encaminhamentos para especialistas dos consórcios quando necessário.										
4. Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS	Números de Consultas no Centro de Atendimento de Síndromes Respiratórias ou na UBS	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	30		

Ação N° - Garantir atendimento ininterrupto aos pacientes com sintomas respiratórios;

Ação N° - Acompanhar a evolução de todos os casos sintomáticos.

OBJETIVO N° 1.11 - OBJETIVO N° 11 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
1. Construir Unidade Básica de Saúde (local)	Unidades Construídas	Número	2020	1	1	0	Número	0		
Ação N° - Se existir unidade a ser construída										
2. Ampliar e/ou reformar UBSs	Unidades Básicas de Saúde ampliadas/ reformadas	Número	2020	7	7	1	Número	0		
Ação N° - Se existir unidades a serem reformadas ou ampliadas										
3. Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	Unidades Básicas de Saúde equipadas	Número	2020		10	1	Número	0		
Ação N° - Equipar ou substituir equipamentos e materiais permanentes										
4. Adquirir veículos para reposição da frota municipal	Número de veículos adquiridos	Número	2020		7	0	Número	11		

Ação Nº - Aquisição de veículos para reposição da frota municipal.

5. Manter unidade para Atendimento de Síndromes Respiratórias emergencial no enfrentamento ao coronavírus.	Centro de Atendimento de Síndromes Respiratórias instalado e funcionando	Número	2020		1	0	Número	0		
--	--	--------	------	--	---	---	--------	---	--	--

Ação Nº - Lembrando que se o município manter terá que custear com recurso próprio

OBJETIVO Nº 1.12 - OBJETIVO Nº 12 - Aprimorar a gestão e o processo de trabalho das unidades municipais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
1. Atingir no mínimo 100% da meta prevista para os indicadores do Previne Brasil	Indicadores trimestrais do Previne Brasil	Percentual	2020	40,00	100,00	100,00	Percentual	32		

Ação Nº - Capacitar equipes para qualificação do dado lançado;

Ação Nº - Realizar busca ativa dos pacientes do Previne;

Ação Nº - Realizar mensalmente avaliação do dado lançado.

2. Diminuir o tempo máximo de espera de consultas básicas e especializadas	Tempo de espera	Número	2020		10	10	Número	2		
--	-----------------	--------	------	--	----	----	--------	---	--	--

Ação Nº - Qualificar a agenda de atendimento dos pacientes;

Ação Nº - Implantar ações para redução do absenteísmo;										
Ação Nº - Implantar regulação dos encaminhamentos dos pacientes para o Cisorpi/ Cirurgias eletivas.										
3. Manter o atendimento médico em livre demanda nas UBS	Número de consultas médicas	0			15	15	Número	3		
Ação Nº - Para quem não for trabalhar com agenda										
4. Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	Percentual de visitas domiciliares	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	20		
Ação Nº - Fornecer EPI/ Uniforme de identificação para os ACS/ACE;										
Ação Nº - Garantir capacitação/ atualização para todos ACS/ACE.										
5. Atingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias	Percentual de cobertura do Centro de Atendimento a Síndromes Respiratórias.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	30		
Ação Nº - Atender população queixosa em geral das 07H30 às 15h30 após esse horário atender síndrome respiratória.										
6. Atingir no mínimo 70% a taxa de satisfação dos usuários das UBSs	Taxa de Satisfação	Taxa	2020		70,00	70,00	Taxa	0		
Ação Nº - Implantar/manter pesquisa de satisfação digital aos usuários.										
7. Implantar Farmácias em todas as UBSs	Número de UBSs com farmácia	Número	2020		10	2	Número	0		

Ação Nº - Implantar/manter dispensação de medicamentos em todas as unidades de saúde.

8. Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes	Número de Agentes de Endemias	0	2020		20	20	Número	19		
--	-------------------------------	---	------	--	----	----	--------	----	--	--

Ação Nº - Manter/contratar ACE para cobertura de todo o território

9. Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais.	Número de capacitações realizadas	0	2020		10	2	Número	0		
---	-----------------------------------	---	------	--	----	---	--------	---	--	--

Ação Nº - Qualificar as equipes multiprofissionais para o apoio do cuidado

OBJETIVO Nº 1.13 - OBJETIVO Nº 13 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
1. Garantir o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual.	Notificações compulsórias	0	2020		100,00	100,00	Percentual	30		

Ação Nº - Estabelecer fluxo de atendimento da pessoa em situação de violência sexual no município, a partir do protocolo de atenção integral (incluindo notificação SINAN);

Ação Nº - Identificação dos casos de violência sexual pela APS;

Ação Nº - Realizar atendimento adequado conforme o Protocolo de Atenção Integral a Saúde das Pessoas em Situação de Violência Sexual (profilaxias, medicações, atendimentos);

Ação Nº - Encaminhar cada caso conforme sua especificidade baseada no protocolo;

Ação Nº - Realizar reuniões entre a rede intersetorial para articulações e atendimento conforme preconizado para cada caso;

Ação Nº - Disponibilizar os profissionais de saúde para participarem das capacitações ofertadas pela rede intersetorial.

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 02 - IMPLEMENTAR A POLITICA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
1. Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	Quantidade de medicamentos distribuídos	Número	2020		1	0	Número	1		
Ação Nº - Aprovar a Remume na câmara municipal;										
Ação Nº - Garantir a aquisição de medicamentos constantes na Remume.										
2. Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	Número de unidades distribuídas de medicamentos hipoglicemiantes e insumos	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	25		

7. Estruturar as Farmácias e a central de abastecimento farmacêutico do município (para quem tem) identificar estabelecimentos	Número de unidades reestruturadas	Número	2020		3	3	Número	2		
Ação Nº - Estabelecer os Procedimentos Operacionais Padrão da Rotina das Farmácias Básicas;										
Ação Nº - Capacitar os Farmacêuticos e atendentes										
Ação Nº - Estabelecer Identificação visual das farmácias										
8. Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	Ato normativo executado	Número	2020		2	2	Número	0		
Ação Nº - Proporcionar horário de atendimento diferenciado;										
9. Garantir a proteção dos servidores	Número de Licitações abertas	Número	2020		3	3	Número	2		
Ação Nº - Manter a licitação para aquisição de EPI;										
Ação Nº - Implantar controle de dispensação de EPI.										

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 03 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 01 - Analisar a situação de saúde identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial

Descrição da Meta	Indicador para monito- ramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
1. Investigar 100% dos óbitos infantis e fe- tais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (SIM)	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	33		
Ação Nº - Acompanhar mensalmente os óbitos infantis investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito										
2. Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos mater- nos investigados	Percentual	2020	94,00	100,00	100,00	Percentual	33		
Ação Nº - Acompanhar mensalmente os óbitos maternos no sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito										
3. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mu- lheres em idade fértil - MIF investigados (SIM e SI- NASC)	Percentual	2020	91,00	100,00	100,00	Percentual	33		
Ação Nº - Acompanhar mensalmente os óbitos MIFs investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito										
4. Monitorar pelo menos 80% dos casos no- vos notificados no SINAN, de sífilis congê- nita em menores de 01 ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em me- nores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nacer.	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	33		
Ação Nº - Monitorar as gestantes diagnosticadas com sífilis que realizaram o pré-natal (cobertura maior ou igual a 80% das gestantes diagnosticadas). b) Monitorar o tratamento adequado da gestante com sífilis (maior ou igual a 90% das gestantes tratadas adequadamente).										

5. Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.	Percentual de cobertura vacinal adequada para vacinas do calendário básico da criança	Percentual	2020	90,00	95,00	95,00	Percentual	30		
Ação Nº - Implementar projetos de educação permanente para a atualização e integração dos profissionais que desenvolvem atividades com Imunização.										
Ação Nº - Realizar busca ativa de crianças faltosas.										
Ação Nº - Manter a carteira de vacinação atualizada.										
6. Garantir a realização de exames de teste-agem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	33		
Ação Nº - Adquirir teste rápido para atender os pacientes suspeitos;										
Ação Nº - Realizar o teste oportunamente.										
7. Atingir 100% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020		96,00	96,00	Percentual	32		
Ação Nº - Buscar parceria com regional de saúde para capacitação de médicos/ enfermeiros;										
8. Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	33		

Ação Nº - Buscar parceria para capacitação das equipes para tabulação e qualificação do banco de dados;										
Ação Nº - Curso de Bioestatística para melhorar análise de situação de saúde.										
9. Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	Taxa de casos de AIDS em menores de 05 anos	Taxa	2020	0,00	0,00	0,00	Taxa	0		
Ação Nº - Monitorar a investigação de transmissão vertical do HIV em todas as crianças menores de 5 anos de idade.										
Ação Nº - Monitorar a cobertura de TARV nas gestantes HIV positivas.										
Ação Nº - Atualizar e capacitar os profissionais fortalecendo a padronização de condutas adequadas.										
10. Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VI-GIAGUA, proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análise em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	33		
Ação Nº - Realizar as coletas de amostras águas e encaminhar análise mensalmente										
11. Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	Percentual de dados alimentados no SISAGUA	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	33		
Ação Nº - Capacitar os técnicos da VISA/ endemias para alimentar os sistemas diante de todas as coletas realizadas;										
12. Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município	Planos de contingência elaborados e divulgados	Número	2020	4	5	1	Número	1		

16. Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Proporção de notificação de acidente de trabalho	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	33		
Ação Nº - Investigar os acidentes de trabalho;										
Ação Nº - Realizar inspeção em ambiente de trabalho;										
Ação Nº - Realizar educação em saúde do trabalhador, em ambientes que sejam necessários.										
17. Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya,	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Proporção	2020	80,00	24,00	6,00	Proporção	1		
Ação Nº - Realizar 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya, com cobertura de pelo menos 80% dos imóveis em quatro ciclos										
18. Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.	Realização de 6 Levantamentos de Índice de Infestação Predial (LIRAA ou LIA e 24 visitas aos PE durante o ano).	0			24,00	6,00	Proporção	2		
Ação Nº - Realizar levantamento de Índice de Infestação a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.										
19. Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	Número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	Número	2020	0	0	0	Número	0		
Ação Nº - Atender, monitorar e encaminhar em tempo oportuno pacientes suspeitos										

20. Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo I	Percentual das inspeções realizadas	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	33		
Ação Nº - Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;										
Ação Nº - Atender denúncias;										
Ação Nº - Recolher produtos que apresentem risco sanitário;										
Ação Nº - Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.										
21. Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo II	Percentual das inspeções realizadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	33		
Ação Nº - Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;										
Ação Nº - Atender denúncias;										
Ação Nº - Recolher produtos que apresentem risco sanitário;										
Ação Nº - Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.										
22. Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo III	Percentual das inspeções realizadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	33		
Ação Nº - Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;										
Ação Nº - Atender denúncias;										
Ação Nº - Recolher produtos que apresentem risco sanitário;										

27. Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	Percentual de notificações investigadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	33		
Ação Nº - Alimentar diariamente os sistemas de informação do estado Notifica Covid										
28. Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	33		
Ação Nº - Aumentar acesso de usuários hospitalar ao sivep gripe										
Ação Nº - Garantir a realização de PCR sempre que indicado										
29. Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	30		
Ação Nº - Monitorar pacientes com síndromes respiratórias agudas;										
Ação Nº - Monitorar contatos de pacientes com agravos.										
30. Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso	Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e Notifica Covid-19	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	33		
Ação Nº - Alimentar diariamente os sistemas de informação.										

Ação Nº - Capacitar em conjunto com SESA e MS os servidores de saúde para alimentação do dado qualificado.

31. Reduzir os casos de intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos	Número de casos de intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0		
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	---	--	--

Ação Nº - Fortalecer ações conjuntas com a vigilância sanitária, atenção à saúde da criança e do adolescente e Secretaria da Educação.

Ação Nº - Realizar parceria com a assistência farmacêutica, por meio do conselho Regional de Farmácia para orientação de prevenção de acidentes no momento da entrega de medicamentos.

Ação Nº - Reduzir o número de casos de intoxicação por medicamento ao ano, através de ações de divulgação e orientação sobre o tema, principalmente em creches e escolas.

32. Implementar ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	Percentual de execução das metas pactuadas nas IO ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	Percentual	2020	100,00	70,00	70,00	Percentual	0		
--	--	------------	------	--------	-------	-------	------------	---	--	--

Ação Nº - Elaborar, pactuar e divulgar o Plano Estadual de Vigilância e Atenção à Saúde da População Exposta aos Agrotóxicos.

Ação Nº - Realizar ações de capacitação nos diferentes temas que compõe o Plano.

Ação Nº - Realizar as ações de vigilância e atenção à saúde consideradas prioritárias.

Ação Nº - Divulgar o resultado das ações por meio de boletins, relatórios, apresentações, entre outros.

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 04 - GARANTIR O CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 01 - Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
1. Fazer pesquisa de satisfação dos usuários nos atendimentos ambulatoriais (UBS e UPA)	Pesquisa de satisfação realizada	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0		
Ação Nº - Implantar pesquisa de satisfação virtual										
2. Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios	Proporção de ouvidorias acompanhadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	33		
Ação Nº - Acompanhar ouvidorias de todos estabelecimentos de saúde										
3. Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal	Número de treinamentos realizados	Número	2020	2	3	0	Número	0		
Ação Nº - Capacitar ouvidor municipal para desenvolver atividades										
Ação Nº - Implantar e utilizar o sistema SIGO.										
4. Prestação de contas das ações da ouvidoria para setores da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões para divulgação das informações	Número	2020	12	48	12	Número	4		

Ação Nº - Realizar prestação de contas das reclamações realizadas na ouvidoria ao CMS e no portal de transparência do município

OBJETIVO Nº 4.2 - OBJETIVO Nº 02 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
1. Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios trimestrais, RAG e SIOPS	Número de instrumento de gestão avaliados	Percentual	2020	100,00	100,00	12,00	Percentual	4		
Ação Nº - Qualificar equipe para alimentar os instrumentos de gestão referentes a saúde;										
Ação Nº - Apresentar os documentos para apreciação e aprovação do conselho municipal de saúde;										
Ação Nº - Publicar os documentos de planejamento e de prestação de contas nas mídias locais e no portal de transparência da prefeitura.										
2. Realizar conferência municipal de Saúde	Número de conferências realizadas	Número	2020	1	1	1	Número	0		
Ação Nº - Organizar a conferencia municipal										
3. Promover a disponibilidade de informação ao público (incluir os gastos com a saúde)	Ampla divulgação dos gastos gerais em saúde	Número	2020	3	12	3	Número	0		

Ação Nº - Realizar Audiências Públicas para prestação de contas;

Ação Nº - Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal

4. Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde	Número de reuniões	Número	2020	12	60	12	Número	4		
---	--------------------	--------	------	----	----	----	--------	---	--	--

Ação Nº - Convocar CMS para reuniões mensais;

Ação Nº - Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 05 - QUALIFICAR A GESTÃO EM SAUDE NO SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº 01 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
1. Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos em saúde	Percentual	2020	15,00	15,00	15,00	Percentual	5		
Ação Nº - Aplicar o percentual exigido pela lei Nº 141										
2. Aplicar recursos recebidos para enfrentamento da pandemia de Coronavírus	Porcentagem de recursos executados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	33		

conforme plano de contingência, enquanto durar o estado de calamidade										
Ação Nº - Realizar ações que permitam reduzir a transmissão comunitária do vírus no município e garantir a vida do paciente e a segurança dos profissionais de saúde										
OBJETIVO Nº 5.2 - OBJETIVO Nº 02 - Fortalecer instâncias de pactuação do SUS										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
1. Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB Estadual	Número de participações comprovadas por lista de presença	Número	2020	10	10	10	Número	3		
Ação Nº - Garantir o financiamento de despesas do gestor para participar dos encontros estaduais fortalecendo a discussão nos fóruns de pactuação CIB.										
2. Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR	Número de participações comprovadas por lista de presença	Número	2020	10	10	10	Número	3		
Ação Nº - Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação CIR.										
3. Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS	Número de participações comprovadas por lista de presença	Número	2020	10	10	10	Número	3		
Ação Nº - Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS.										

OBJETIVO Nº 5.3 - OBJETIVO Nº 03 - Fortalecer o sistema de regulação, auditoria, avaliação e monitoramento

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
1. Monitorar 100% dos prestadores contratualizados pelo município.	Percentual de prestadores de serviços contratados em monitoramento.	Número	2020	0	100,00	100,00	Percentual	33		
Ação Nº - Padronizar o processo de auditoria para monitorar os prestadores contratualizados pelo município										
2. Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados	Número de pacientes encaminhados aos serviços	Número	2020		100,00	100,00	Percentual	30		
Ação Nº - Padronizar a guia de encaminhamento para prestadores contratualizados pelo município (identificar todos os prestadores)										

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 06 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO Nº 01 - Realizar ações de Educação Permanente em saúde**

RECURSOS FINANCEIROS – SUBFUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Recursos Orçamentários segundo a Origem Previstos para o Exercício			
Código da Fonte	Descrição	Origem	Valor
000	Recursos Ordinários (Livres)	Municipal	959.100,00
303	Saúde/Receitas Vinculadas (LC 141)	Municipal	4.087.000,00
304	Alienação de Bens da Saúde	Municipal	0,00
494	Custeio ASPS	Estadual	20.900,00
499	Gestão do SUS	Federal	0,00
500	Investimento Rede de Saúde – Port.204/GM	Federal	0,00
3518	Investimento Rede de Serviços Públicos Saúde		414.999,12
3341	Custeio ASPS – PAB – Coronavírus (COVID-19)	Federal	0,00
342	Custeio das Ações e Serv. Pub. De Saúde – MAC. – Coronavírus(COVID-19)		0,00
1029	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	Estadual	0,00
1024	Aux. Financeiro para Ações de Saúde Social para enfrentamento a COVID-19 – LC.173/2020 – Inc. I, art. 5ª		0,00
1035	Incentivo Financeiro aos Municípios – (COVID-19) – Escolas Públicas da Rede Básica de Ensino- Portaria no 1857/2020 do Ministério da Saúde		0,00
TOTAL			5.481.999,10

Valores Empenhados por Quadrimestre				
Fonte	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Totais
000	526.846,62	0,00	0,00	0,00
303	1.655.949,47	0,00	0,00	0,00
304	0,00	0,00	0,00	0,00
494-E	0,00	0,00	0,00	0,00
499-F	0,00	0,00	0,00	0,00
500-F	0,00	0,00	0,00	0,00
3518	0,00	0,00	0,00	0,00
3341		0,00	0,00	0,00
342	0,00	0,00	0,00	0,00
1023	0,00	0,00	0,00	0,00
1029	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	2.182.796,09	0,00	0,00	0,00

Análise e considerações
1. As despesas empenhadas neste bloco correspondem a 39,81% do total previsto para o exercício.

RECURSOS FINANCEIROS – SUBFUNÇÃO “ATENÇÃO BÁSICA”			
Recursos Orçamentários segundo a Origem Previstos para o Exercício			
Código da Fonte	Descrição	Origem	Valor
0	Recursos Ordinários (Livres)	Municipal	2.712.919,45
303	Saúde/Receitas Vinculadas (LC 141)	Municipal	13.331.981,15
343	Incremento Temporário do PAB – PT 621/2020	Federal	0,00
340	Termo de Adesão nos 071 e 072/2018 - Reforma de UBS. P.Bela Vista e Marques dos Reis		0,00
350	Emenda Parlamentar Individual - Deputado Federal: Pedro Lupion		0,00
351	Emenda Parlamentar Individual - Deputado Federal: Nelson Fernando Padovani		13.289,76
352	Emenda Parlamentar Individual - Deputado Federal: Elton Carlos Welter		0,00
354	Emenda Parlamentar - Comissão da Saúde		42.598,10
3356	Emenda Parlamentar – Bancada Paraná		500.000,00
3345	Incremento Temporário ao Custeio na Atenção Primária à Saúde		57.302,59
3348	Incremento temp. ao custeio dos Serviços de AP em saúde		
494	Custeio ASPS	Federal	4.595.369,50
495	Atenção Básica (APSUS)	Estadual	
518	Investimento Rede Serviços Públicos em Saúde	Federal	390.000,00
1051	Trans. Proven. Do Gov. Fed. Destinados ao vencimento ACS e ACE		2.200.00,00
TOTAL			21.253.460,55

Valores Empenhados por Quadrimestre				
Fonte	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Totais
0	829.955,82	0,00	0,00	0,00
303	4.495.993,17	0,00	0,00	0,00
340	0,00	0,00	0,00	0,00
350	0,00	0,00	0,00	0,00
351	0,00	0,00	0,00	0,00
352	0,00	0,00	0,00	0,00
354	35.000,00	0,00	0,00	0,00
3356	500.000,00	0,00	0,00	0,00
345	30.270,00	0,00	0,00	0,00
348	0,00	0,00	0,00	0,00
494	1.665.114,56	0,00	0,00	0,00
495-E	0,00	0,00	0,00	0,00
518-E	389.997,30	0,00	0,00	0,00
1051	444.369,09	0,00	0,00	0,00
Totais	8.390.699,94	0,00	0,00	0,00

Análise e Considerações

- Os valores empenhados no quadrimestre totalizaram 82,77% do total previsto para o exercício.

RECURSOS FINANCEIROS – RESUMO DO BLOCO DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Classificação dos Recursos segundo a Origem			
Código	Descrição	Origem	Valor
0	Recursos Ordinários (Livres)	Municipal	5.566.345,58
303	Saúde/Receitas Vinculadas (LC 141)	Municipal	5.429.160,00
353	Emenda Parlamentar Individual - Deputada Federal: Gleisi Helena Hoffmann	Municipal	0,00
349	Convenio mo 232/2022 Amb. Méd. de Especialidades		14.246.567,68
494	Custeio ASPS	Federal	3.812.400,00
357	Emenda Parlaentar Ind. Dep. Federal = Pedro Lupion	Federal	2.340.566,00
3518	Bloco de Invest. Na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Federal	750.000,00
1064	Assis. Financ. Piso Salarial p Profissionais de enfermagem	Federal	150.000,00
TOTAL			32.295.039,26

Valores Empenhados por Quadrimestre				
Fonte	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Totais
0	3.560.977,55	0,00	0,00	0,00
303	1.563.108,28	0,00	0,00	0,00
357	2.340.566,00	0,00	0,00	0,00
3518	750.000,00	0,00	0,00	0,00
349	2.015.131,01	0,00	0,00	0,00
494	1.349.851,54	0,00	0,00	0,00
31024	0,00	0,00	0,00	0,00
1064	46.069,26	0,00	0,00	0,00
Totais	11.625.703,64	0,00	0,00	0,00

Análise e Considerações
1. Os valores empenhados no quadrimestre correspondem a 36% dos recursos previstos para o Exercício.

RECURSOS FINANCEIROS – SUBFUNÇÃO “SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO”			
Recursos Orçamentários segundo a Origem Previstos para o Exercício			
Código	Descrição	Origem	Valor
000	Recursos Ordinários (Livres)	Municipal	506.000,00
303	Saúde / Receitas Vinculadas (LC 141)	Municipal	436.902,02
494	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.000,00
499	Gestão do SUS	Municipal	0,00
518	Bloco Investimentos		0,00
TOTAL			949.902,02

Valores Empenhados por Quadrimestre				
Fonte	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Totais
000	445.829,91	0,00	0,00	0,00
303	161.252,02	0,00	0,00	0,00
494	0,00	0,00	0,00	0,00
518	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	607.081,93	0,00	0,00	0,00

Análises e Considerações	
1.	Os valores empenhados no quadrimestre correspondem a 39,99% dos recursos previstos para o Exercício.

RECURSOS FINANCEIROS – SUBFUNÇÃO “VIGILÂNCIA SANITÁRIA/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA”			
Recursos Orçamentários segundo a Origem Previstos para o Exercício			
Código	Descrição	Origem	Valor
000	Recursos Ordinários (Livres)	Municipal	7.000,00
303	Saúde / Receitas Vinculadas (LC 141)	Municipal	1.684.000,00
494	Custeio ASPS	Federal	462.860,89
305	Vigilância em Saúde	Federal	0,00
497	Vigilância em Saúde	Estadual	0,00
500	Bloco Investimentos	Estadual	0,00
510	Taxas / Exercício do Poder de Polícia	Municipal	0,00
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		388.000,00
1051	Trans. Proven. Do Gov. Fed. Destinados ao vencimento ACS e ACE		946.256,61
1075	Apoio Financeiro para Ações Emergenciais		
TOTAL			3.100.117,50

Valores Empenhados por Quadrimestre				
Fonte	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Totais
0	0,00	0,00	0,00	0,00
303	657.127,99	0,00	0,00	0,00
494	155.761,46	0,00	0,00	0,00
497-F	0,00	0,00	0,00	0,00
497-E	0,00	0,00	0,00	0,00
500-E	0,00	0,00	0,00	0,00
510	0,00	0,00	0,00	0,00
518	0,00	0,00	0,00	0,00
1051	262.211,85	0,00	0,00	0,00
1075	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	1.075.101,30	0,00	0,00	0,00

Análise e Considerações	
1.	Os valores empenhados no quadrimestre correspondem a 34,67% dos recursos previstos para o Exercício.

RECURSOS FINANCEIROS – SUBFUNÇÃO “ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO”			
Recursos Orçamentários segundo a Origem Previstos para o Exercício			
Código	Descrição	Origem	Valor
000	Recursos Ordinários (Livres)	Municipal	125.000,00
303	Saúde / Receitas Vinculadas (LC 141)	Municipal	0,00
494	Custeio ASPS	Federal	72.000,00
497	Vigilância em Saúde	Federal	0,00
497	Vigilância em Saúde	Estadual	0,00
499	Gestão do sus		0,00
500	Bloco Investimentos	Estadual	0,00
510	Taxas / Exercício do Poder de Polícia	Municipal	0,00
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		0,00
TOTAL			197.000,00

Valores Empenhados por Quadrimestre				
Fonte	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Totais
0	54.925,30	0,00	0,00	0,00
303	0,00	0,00	0,00	0,00
494	4.581,00	0,00	0,00	0,00
497-F	0,00	0,00	0,00	0,00
497-E	0,00	0,00	0,00	0,00
499	0,00	0,00	0,00	0,00
500-E	0,00	0,00	0,00	0,00
510	0,00	0,00	0,00	0,00
518	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	58.506,30	0,00	0,00	0,00

Análise e Considerações	
1. Os valores empenhados no quadrimestre correspondem a 29,70 % dos recursos previstos para o Exercício.	

RECURSOS FINANCEIROS – SUBFUNÇÃO “OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS”			
Recursos Orçamentários segundo a Origem Previstos para o Exercício			
Código	Descrição	Origem	Valor
000	Recursos Ordinários (Livres)	Municipal	1.101.661,04
TOTAL			1.101.661,04

Valores Empenhados por Quadrimestre				
Fonte	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Totais
000	1.101.661,04	0,00	0,00	0,00
Totais	1.101.661,04	0,00	0,00	0,00

Análise e Considerações	
Os valores empenhados no quadrimestre correspondem a 100% dos recursos previstos para o Exercício.	

Considerações Finais

1. Fizemos constante acompanhamento da evolução das receitas e das despesas no exercício e promovemos os ajustes necessários com um mínimo de prejuízo para a população.
2. Encaminhamos o presente Relatório de Gestão – 1º Quadrimestre, com informações resgatadas até o presente momento e também será registrado no sistema DigiSus.